



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 191/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de Novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de Janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Dorivaldo José Lourenço, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Araucária nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2020, para levar material inutilizável (pneus velhos) à empresa Xibiu Comércio e Reciclagem de Pneus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 20 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019